



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 218/2018

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial - PAE e baixa definitiva do valor contabilizado.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 52 da Lei Municipal nº 812, de 2007, que Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Ramada, **DETERMINA** o arquivamento do Processo Administrativo Especial - PAE, instaurado pela Portaria nº 203, de 28 de novembro de 2012, e a **BAIXA** definitiva do valor de R\$ 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), contabilizado em 28 de novembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de agosto de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração